Reforma Tributária do Consumo
CRTC nº 2 — CNPJ Alfanumérico

A Prefeitura de Bauru, por meio da Gerência de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias – GAFRM, comunica aos contribuintes e demais interessados que, no contexto da Reforma Tributária do Consumo, **o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ** passará a admitir formato **alfanumérico**, composto por letras e números.

A alteração será aplicada às **novas inscrições no CNPJ**, a partir de **julho de 2026**, não havendo alteração nos números de CNPJ já existentes. Assim, os cadastros atualmente ativos permanecerão válidos, sem necessidade de substituição.

A medida exige atenção de contribuintes, contadores, desenvolvedores de sistemas e empresas de tecnologia, especialmente quanto à adequação de cadastros, sistemas de emissão de documentos fiscais, sistemas de arrecadação, fiscalização, bancos de dados e integrações eletrônicas que atualmente tratem o CNPJ apenas como campo numérico.

A alteração está fundamentada na **Instrução Normativa RFB nº 2.229, de 15 de outubro de 2024**, que alterou a **Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022**, responsável por disciplinar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. O tema também foi tratado em notas técnicas dos Documentos Fiscais Eletrônicos, especialmente quanto à necessidade de adequação dos leiautes e sistemas autorizadores.

Recomenda-se que os contribuintes e responsáveis técnicos verifiquem, junto aos seus fornecedores de sistemas, a compatibilidade de seus cadastros e integrações com o novo formato do CNPJ alfanumérico.

Consulte a legislação e os comunicados oficiais nesta página para mais informações.

Bauru, 8 de junho de 2026.